



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.446.882/0001-53

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL** nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **08/07/2025** até **10/07/2025** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Publicação Oficiais no Portal da Transparência**, objetivando atender as demandas Oficiais desta Casa Legislativa de Angical, estado da Bahia, conforme demais especificações constantes na Tabela abaixo.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Publicações Oficiais no Portal da Transparência**, com vistas a atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Angical, Estado da Bahia.

A medida justifica-se pela necessidade de garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade, transparência e eficiência na gestão pública, assegurando o acesso dos cidadãos às informações referentes aos atos administrativos, orçamentários, financeiros e legislativos praticados no âmbito deste Poder Legislativo Municipal. Ressalta-se que o Portal da Transparência é uma exigência legal prevista na **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)** e na **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, bem como nas diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.446.882/0001-53

Considerando que a Câmara Municipal de Angical não dispõe em seu quadro funcional, de equipe técnica especializada para a execução contínua e segura desses serviços, faz-se necessária a **terceirização dos serviços de publicação e manutenção das informações no Portal da Transparência**, assegurando o cumprimento dos prazos e padrões exigidos pelos normativos legais e garantindo a regularidade da gestão pública.

Dessa forma, a contratação ora proposta revela-se indispensável ao bom funcionamento administrativo, promovendo a publicidade e a clareza na aplicação dos recursos públicos, bem como o atendimento à legislação vigente.

A Proposta deverá estar de acordo com as especificações contidas na tabela abaixo.

Item	Serviços	Qtde./Meses	Vir. Mensal.	Vir. Total
01	PORTAL DA TRANSPARENCIA - Licenciamento e suporte de software, visando cumprimento da Lei 12.527/2011 de acesso à informação, SIC, E- SIC, Ouvidoria, Home-Page Institucional.	06		
	Valor Total			

Critério de Julgamento: Menor Preço

Condições de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após emissão da NF – Nota Fiscal e devida Prestação dos serviços.

A proposta deverá ser entregue via e-mail, no endereço cmangical@gmail.com até a data de 10/07/2025.

Angical – Bahia, 07 de julho de 2025.

José Jorge Monteiro de Brito
Agente de Contratação
Decreto Nº 001/2025